



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RECEBEU A CÓPIA EM 06/05/24

APROVADO EM 142 DISCUSSÃO/ÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 06/05/24

Emenda Modificativa nº 01/2024 ao Projeto de Lei 12/2024, o qual "Autoriza contratação temporária de pessoal para atendimento exclusivo a educação inclusiva"

PRESIDENTE

A presente emenda vem modificar o caput do art. 1º do presente projeto de lei, o qual passara a contar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação temporária, em face da disposição do art. 37 da Constituição Federal, de até 10 (dez) Professores de Educação Básica I, nível inicial, para atendimento a Educação Inclusiva, junto à Secretaria Municipal de Educação.*

Sala das sessões, 06 de maio de 2024.

Gustavo Henrique Protásio Martins

Maruzan Cardoso Vilela

Thales Patrocínio Camilo

### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda modificativa vem no sentido resguardar os aprovados no concurso público já realizado.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA  
RECEBEU A CÓPIA EM 06/05/24

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
RECEBEU A CÓPIA EM 06/05/24